

RESOLUÇÃO Nº227/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM n.03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde (SUS. Anexo II, Título III, das diretrizes de organização da Atenção à Saúde na Geração de Alto Risco (GAR), Sessão II, da habilitação dos Serviços de Referência à Geração de Alto Risco (Origem PRT MS/GM 1020/2013, CAPITULO III, Sessão II).

Considerando o processo n.70432066/2015, que o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, CNES 2547821, solicita a habilitação de 19(dezenove) leitos GAR, tipo II.

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

*Considerando a solicitação do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle da Produção Assistencial/SSAROAS/SESA, processo n.70432066/2015, Fl.635, para que seja republicada esta Resolução, pactuada em reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 07 de fevereiro de 2020, às 14 horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Saúde – CES, térreo da SESA/Beira Mar.

RESOLVE:

***Art. 1º** - Aprovar habilitação junto ao Ministério da Saúde de 19 (dezenove) leitos Geração de Alto Risco (GAR), tipo II, do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - HECI, CNES 2547821.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.



NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

***Republicada para acréscimo do parágrafo 5º e correção no Art.1º.**